



## RESOLUÇÃO Nº 108/2023–CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 07/07/2023.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova a criação de disciplinas na estrutura curricular do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PGF).

Considerando o Processo nº 12258/2009-PRO - volume 03;  
considerando a Resolução 016/2023-PGF;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 04 de julho de 2023.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º - Aprovar a criação das disciplinas na estrutura curricular do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PGF), conforme segue:**

**Disciplina:** Tópicos Especiais de Estética

**Ementa:** Estudo sobre as interfaces da arte com a ética, as ciências e a filosofia. Reflexão sobre a arte e a práxis política. Reflexão sobre a arte engajada e a responsabilidade social do artista. A relação entre arte e conhecimento, em especial os campos da psicologia, da sociologia e da antropologia. Relação entre arte e técnica.

**Carga horária:** 30 h/a

**Créditos:** 02

.../



**Disciplina:** Ética e Política

**Ementa:** Estudo de um ou mais autores da tradição medieval ou moderna a partir da articulação entre as noções de ação voluntária, liberdade e responsabilidade moral e jurídica; do exercício do poder político antigo e medieval e do exercício da cidadania em sociedades pluralistas; e da relação entre moral, política e direito.

**Carga horária:** 60 h/a

**Créditos:** 04

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 04 de julho de 2023

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo  
Diretora

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em  
14/07/2023. (Art. 95 - § 1º do  
Regimento Geral da UEM)